



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 022/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0203 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Marcílio Antônio Santos e Gilzete Dionísia de Matos. Assunto: Suposta dificuldade de acesso do Sr. Marcílio Antônio Santos aos procedimentos de Licitação da Diretoria Regional de Ensino, bem como a informações dos Cargos em Comissão da Unidade educacional;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.18.01.0069 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Josephe Pereira Barreto, Delegado Werner Azevedo de Almeida e Escrivão de identidade não informada. Assunto: Suposto abuso de autoridade praticado pelo Delegado Werner Azevedo de Almeida e o seu escrivão, ambos lotados na Delegacia Plantonista Norte, em face do noticiante, o advogado Josephe Pereira Barreto;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0057 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe, Marinêz Silva Pereira Lino e Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a nomeação do Secretário de Defesa Social do Município de Monte Alegre de Sergipe;

04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.18.01.0083 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: José Melquiades e Cristina Oliveira. Assunto: Suposto vínculo empregatício irregular da Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre/SE, a Srª Cristina Oliveira, com a Clínica Monteiro desde Janeiro/2017;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0035 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Supostas irregularidades na Maternidade de Nossa Senhora da Glória/SE;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.18.01.0039 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: José Melquiades, Luana Kelly Pereira Lino, Secretária Municipal de Defesa Social e Marinêz Silva Pereira Lino, Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Apurar a notícia que a Secretária Municipal de Defesa Social, Luana Kelly Pereira Lino, estaria ocupando tal cargo desde o início do mês de novembro de 2017, sem a devida portaria de nomeação, bem como percebeu o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a título de diárias;



07 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0261 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Serviço Móvel de Urgência do Estado de Sergipe, Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Potencial paralisação dos serviços prestados pelo SAMU no Estado de Sergipe;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0055 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Taxistas cooperativados dos municípios de Tomar do Geru/SE e Cristinápolis/SE e Municípios de Tomar do Geru/SE e Cristinápolis/SE. Assunto: Suposto transporte clandestino de passageiros nos municípios de Tomar do Geru e Cristinápolis, localizados no estado de Sergipe;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0012 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Anônimo através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposto atraso de salários e a falta de repasses do FGTS recolhido dos servidores do município de Tomar do Geru/SE;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0117 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta imposição para que o Setor de Internamento (Ala Azul) admita a inclusão de mais uma maca em todas as enfermarias nas situações de superlotação;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0137 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Santa Isabel Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposto déficit de leitos disponibilizados pelo Município de Aracaju nas Maternidades Santa Izabel e Nossa Senhora de Lourdes;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.17.01.0026 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Quitéria Helena. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor I.F.;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.17.01.0096 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poço Redondo/SE, Secretaria de Educação do Município de Poço Redondo/SE e Secretaria de Educação do Município de Poço Redondo/SE. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças que utilizam transporte público escolar;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.17.01.0120 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Jane Glécia Farias da Silva Santos, Joelma Barreto Gois e Márcia Soares dos Santos. Assunto: Supostas atitudes irregulares das conselheiras tutelares Joelma Barreto Gois e Márcia Soares dos Santos;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0041 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Moradores do Povoado Ladeira da Onça e Companhia de Saneamento de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no abastecimento de água;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0065 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Tereza Ferreira Bonifácio. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelos filhos da Sra. Tereza Ferreira Bonifácio;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0009 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Procuradoria da República no Estado de Sergipe e Antônio Fernandes Rodrigues Santos. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pelo ex-gestor do Município de Monte Alegre, quando da venda, por meio de leilão, de motoniveladora pertencente ao Patrimônio do Município;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0038 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Diogo Luchetta Ronchi e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Apurar o teor das informações extraídas do Portal da Transparência que versam acerca de vários empenhos com a descrição de valores em nome do Secretário de Obras do Município de Cristinápolis/SE, no ano de 2015;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0098 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta dificuldade encontrada pela população em conseguir marcação de consultas, exames e cirurgias por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0109 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Cristiano de Jesus Santos. Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos pelo médico Cristiano de Jesus Santos;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0033 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio



Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex officio e Município de Aracaju. Assunto: Suposta inviabilização das atividades da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de sindicância e inquérito administrativo disciplinar no âmbito do Município de Aracaju/SE, no ano de 2017;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0115 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Henrique Santos Vidal Filho, Outros, AC Engenharia e Nassal Engenharia e Impacto Construtora. Assunto: Suposta manutenção pelas empresas Impacto Construções e Montagens Ltda., AC Engenharia Ltda. e Nassal Nascimento e Sales Construção Ltda. de canteiros de obras que provocavam incômodos aos moradores da Rua Jasiel de Brito Cortes, bairro Jabutiana, próximo ao n. 50, onde está localizado o Condomínio Qualivida Club Residence;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Clésia de Santana Santos e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de médico pediatra para atendimento da população de Nossa Senhora do Socorro;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0037 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Washington Luiz Resende. Assunto: Suposta falta de registro imobiliário do Loteamento Praia do Porto, localizado no Povoado Jatobá, Município da Barra dos Coqueiros/SE;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0084 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Taxistas do Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposta existência de alguns permissionários em situação irregular deixando de requerer as renovações dos alvarás liberatórios para o exercício da prestação do serviço de transportes de passageiros no Município de Barra dos Coqueiros;

26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0077 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: IPESAÚDE e COOPANEST/SE. Assunto: Suposto impasse nas negociações entre o IPESAÚDE e COOPANEST quanto ao reajuste dos valores pagos pelos serviços prestados à autarquia;

27 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.18.01.0318 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: SINDMED e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Procedimento sobre a greve dos médicos na rede municipal de saúde;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0180 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e "Oficina dos Óculos". Assunto: Suposta venda casada de exames oftalmológicos, lentes e armações realizadas pela "Oficina dos Óculos";

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0071 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Interessados: Coordenadoria Geral da Divisão de Serviço Social do MP e Câmara Municipal de Capela. Assunto: Supostas irregularidades quanto a observância da ordem de pagamentos nos contratos firmados pela Câmara Municipal de Capela/SE;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0077 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Augusto Célio França Cruz e Município de Capela. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa relacionado a processos licitatórios para compra de merenda escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com recursos próprios, no município de Capela/SE.

Aracaju (SE), 26 de março de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 025/2019 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 3ª Reunião Ordinária do dia 28/02/2019, às 9 h, foi comunicada a DECISÃO MONOCRÁTICA SEM HOMOLOGAÇÃO do Inquérito Civil, a seguir relacionado, com base no ASSENTO nº 16, datado de 27 de janeiro de 2015:

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Diógenes Santos Rodrigues e Município de Frei Paulo. Assunto: Supostas irregularidades em processo licitatório fora do horário de expediente no município de Frei Paulo. Relator(a) do Gabinete 1;

2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0130 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Josely Maria da Silva. Assunto: Suposta vantagem indevida (porcentagem) oferecida pela Advogada Dra. Josely Maria da Silva à Conselheira Tutelar Mariana de Freitas, caso esta indicasse clientes, provindos daquele Órgão de Proteção, enquanto estava no interior do Fórum João Paulo II, na Comarca de Gararu/SE. Relator(a) do Gabinete 1;

3 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0053 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Francisco Cruz de Jesus e Ita Anderson Passos Lima. Assunto: Suposta prática delituosa no Município de Macambira/SE. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral.

Aracaju (SE), 26 de março de 2019

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14.03.2019. Aos quatorze dias do mês de março de 2019, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Doutor Josenias França do Nascimento e Luiz Valter Ribeiro Rosário, e ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: CREAS de Malhada dos Bois e Casa de Repouso Padre Júlio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, retirou de pauta o referido Procedimento com inclusão do mesmo na próxima Reunião. 2. APRECIACÃO formulada através do ofício s/nº, datado de 27 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende, que requer a concessão de licença especial nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 2019, para participar da Banca de Defesa da Tese na cidade Porto Alegre/RS. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a concessão de licença especial nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 2019, para o Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende participar da Banca de Defesa da Tese na cidade Porto Alegre/RS. 3. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 81.19.01.0001, 10.19.01.0008, 17.17.01.0152, 54.19.01.0011, 54.19.01.0017, 15.19.01.0005, 54.14.01.0106, 15.19.01.0004, 15.19.01.0003, 54.19.01.0027, 81.18.01.0057, 12.19.01.0012, 12.19.01.0013, 16.19.01.0007, 38.16.01.0178, 28.19.01.0009, 05.18.01.0023, 18.18.01.0015, 10.19.01.0013, 10.19.01.0014, 12.18.01.0213, 12.19.01.0014, 12.14.01.0254, 32.19.01.0004, 28.19.01.0010, 31.19.01.0006, 31.19.01.0007, 31.19.01.0008, 28.19.01.0011, 31.19.01.0004, 31.19.01.0004, 17.17.01.0139, 31.19.01.0005, 31.17.01.0031, 56.19.01.0004, 17.19.01.0012, 17.19.01.0005, 17.17.01.0125, 17.17.01.0175, 17.19.01.0011, 17.19.01.0010, 24.13.01.0029, 18.16.01.0012, 54.19.01.0021, 17.16.01.0111, 04.19.01.0007, 36.19.01.0002, 38.14.01.0051, 38.16.01.0107, 38.16.01.0182, 38.13.01.0089, 38.16.01.0046, 38.15.01.0027, 106.19.01.0002, 106.19.01.0003, 106.19.01.0004, 106.18.01.0004, 45.15.01.0089, 65.19.01.0002, 14.17.01.0117, 14.17.01.0127, 32.17.01.0063, 32.19.01.0001, 54.19.01.0021, 32.18.01.0060, 32.19.01.0003, 32.18.01.0061, 38.19.01.0008, 32.19.01.0006, 32.19.01.0010, 38.19.01.0013, 12.18.01.0212, 33.19.01.0009, 33.19.01.0007, 33.19.01.0001, 18.16.01.0009, 78.17.01.0049, 102.17.01.0018, 80.19.01.0001, 80.19.01.0002, 50.19.01.0002, 50.19.01.0007, 50.19.01.0009, 38.16.01.0044, 50.19.01.0006, 48.18.01.0066, 33.19.01.0012, 50.15.01.0034, 38.16.01.0226, 38.16.01.0150, 78.19.01.0003, 38.13.01.0090, 33.19.01.0019, 33.19.01.0016, 33.19.01.0004, 33.19.01.0022, 37.18.01.0083, 33.19.01.0021, 37.18.01.0089, 37.18.01.0096, 37.19.01.0002, 35.16.01.0026, 35.17.01.0054, 37.18.01.0102, 10.19.01.0017, 38.19.01.0007, 38.19.01.0011, 35.17.01.0032, 35.19.01.0001, 54.19.01.0028, 54.19.01.0040, 54.19.01.0040, 30.17.01.0043, 38.19.01.0009, 33.19.01.0024,



31.18.01.0074, 30.18.01.0038, 52.19.01.0002, 53.14.01.0040, 21.19.01.0004, 14.19.01.0006, 54.19.01.0029, 54.19.01.0030, 10.19.01.0019, 16.16.01.0117, 06.16.01.0060, 06.18.01.0031, 06.18.01.0008, 44.19.01.0003, 15.19.01.0006, 06.16.01.0052, 102.18.01.0016, 15.19.01.0007, 44.19.01.0004, 15.19.01.0008, 15.19.01.0009, 15.19.01.0010, 15.19.01.0011, 15.19.01.0023, 15.17.01.0053, 49.19.01.0001, 52.19.01.0003, 46.19.01.0005, 46.19.01.0009, 46.19.01.0004, 46.19.01.0006, 46.19.01.0012, 46.19.01.0010, 46.19.01.0008, 46.19.01.0007, 46.19.01.0011, 16.19.01.0013, 46.17.01.0089, 28.08.01.0036, 16.19.01.0011, 16.19.01.0010, 82.19.01.0012, 44.18.01.0088, 44.18.01.008, 82.19.01.0012, 44.18.01.0090, 16.19.01.0014, 16.17.01.0096, 44.18.01.0043, 16.19.01.0012, 44.18.01.0066, 37.18.01.0073, 10.19.01.0024, 28.19.01.0014, 54.16.01.0080, 54.19.01.0033, 54.19.01.0035, 28.10.01.0292, 10.17.01.0094, 66.18.01.0005, 85.19.01.0003, 45.19.01.0016, 45.19.01.0015, 45.19.01.0014, 31.12.01.0027, 72.19.01.0013, 72.19.01.0016, 81.19.01.0003, 32.17.01.0064, 81.19.01.0002, 33.19.01.0008, 81.19.01.0004, 32.17.01.0074, 28.19.01.0015, 65.19.01.0003, 56.18.01.0017, 31.19.01.0011, 02.19.01.0001, 02.16.01.0019, 31.17.01.0006, 54.19.01.0039, 54.19.01.0039, 54.19.01.0032, 32.19.01.0005, 52.18.01.0168, 02.18.01.0041, 02.18.01.0040, 32.19.01.0007, 30.18.01.0062, 30.19.01.0007, 30.19.01.0005, 26.17.01.0091, 26.16.01.0110, 26.16.01.0051, 26.17.01.0028, 26.16.01.0109, 26.16.01.0022 e 54.19.01.0038. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 4. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionado: Proej n.º 78.18.01.0045. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 5. Apreciação, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ n.º 17.18.01.0125 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e José Alcebíades Gonçalves Júnior. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 2. Procedimento Preparatório PROEJ n.º 32.17.01.0106 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Moradores da Rua Pedro Ribeiro da Silva e Município de Campo do Brito. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.16.01.0031 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob sigilo e Aron de Melo Aragão. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ n.º 53.16.01.0065 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Aron de Melo Aragão. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ n.º 53.17.01.0049 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Damião dos Santos. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ n.º 56.17.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Jorge dos Santos Ribeiro e Nossa Senhora do Socorro. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 7. Procedimento Preparatório PROEJ n.º 58.18.01.0017 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Jonatas Vieira Eloy e Igreja Assembleia de Deus. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ n.º 63.18.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Município de Estância. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 9. Inquérito Civil PROEJ n.º 71.17.01.0024 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ n.º 80.17.01.0020 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Empresa Luiz Fábio Soares e Município de Nossa Senhora de Nossa Senhora do Socorro. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 11. Inquérito Civil PROEJ n.º 82.17.01.0016 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: André Souza Marques, outros e Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 12. Inquérito Civil PROEJ n.º 85.13.01.0193 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Edimagno Araújo de Souza e Município de Tobias Barreto. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 13. Inquérito Civil PROEJ n.º 06.16.01.0046 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Daniel Carlos dos Santos e Secretaria de Educação de Japarutuba. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ n.º 32.17.01.0071 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Delegacia de Polícia de Campo do Brito e Município de Campo do Brito. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.14.01.0083 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: SINTESE e Laerte Gomes de Andrade. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ n.º 48.17.01.0071 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: João Cândido Sobrinho e Município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 17. Inquérito Civil PROEJ n.º 72.17.01.0074 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE e Unidades de Saúde da Família que realizam atendimento odontológico no município de N. Srª. da Glória. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 18. Procedimento Preparatório PROEJ n.º 32.18.01.0016 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Miguel José dos Santos e Prefeitura de São Domingos. Relator(a) do Gabinete 2 (Conversão em Diligência). 19. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.13.01.0066 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Larice Feitosa Costa e Aron de Melo Aragão e Município de Gararu. Relator(a) do Gabinete 2 (Não Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ n.º 10.17.01.0152 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Supermercados e Açougues do bairro Santos Dumont. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 21. Procedimento Preparatório PROEJ n.º 15.18.01.0064 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: José Rosa de Oliveira e Secretaria de Segurança Pública. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ n.º 24.16.01.0015 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: SINTESE e Município de São Cristóvão. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.14.01.0042 (25 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Gararu. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ n.º 38.15.01.0014 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados:



Ministério Público de Sergipe e Prefeito do Município de Gararu. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 25. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.18.01.0001 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal de Saúde de Estância. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.18.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0027 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0050 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Câmara Municipal de Vereadores de Ilha das Flores e Carlos Alberto de Freitas. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0013 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: José Pereira da Silva, outros e Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0292 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e SEMFAS - Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0024 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Campo do Brito. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28" e "29" foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento do item "17" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com Recomendação. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com Recomendação. Em relação ao procedimento do item "18" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item "19" o Conselho Superior do Ministério Público retirou de pauta o referido Procedimento com inclusão do mesmo na próxima Reunião. Em relação aos procedimentos dos itens "30" e "31" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligência. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0095 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Coletividade e Desconhecido. Relator(a) do Gabinete 1. 2 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0114 (06 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Campo do Brito. Relator(a) do Gabinete 1. O Conselho Superior fora cientificado. 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: 1 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0067 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: ADEMA e Panificação Aragão Itabi Ltda ME. Relator(a) do Gabinete 1. 2 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0040 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator(a) do Gabinete 1. O Conselho Superior fora cientificado. Fora ainda solicitada a INCLUSÃO EM PAUTA das seguintes matérias: 1 - O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, informou ao CSMP que não houve inscrição de candidatos para a eleição de escolha e indicação de nome para a composição do Conselho Nacional de Justiça, conforme estabelecido na Resolução nº 003/2019 - CSMP, datada de 28 de fevereiro de 2019 e, por isso, a eleição agendada para o dia 18 de março estava cancelada, por fim, não havendo candidatos inscritos o Presidente do CSMP, em exercício, indicou o nome do Promotor de Justiça Luis Fausto Dias de Valois Santos, de acordo com o § 4º do artigo 2º da Resolução 03/2019. 2 - O Conselho Superior do Ministério Público indicou a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg para fazer as devidas modificações das Resoluções 04 e 05/2011 - CSMP, bem como elaborar ASSENTO para definir a situação dos Promotores de Justiça que se inscrevem para vários Editais de Promoção/Remoção. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 28.02.2019. Aos vinte e oito



dias do mês de fevereiro de 2019, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Doutor Josenias França do Nascimento, e ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Conselheiros Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lidas, discutidas e submetidas à apreciação foram aprovadas as Atas da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data de 07 de fevereiro de 2019 e da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: CREAS de Malhada dos Bois e Casa de Repouso Padre Júlio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, retirou de pauta o referido Procedimento com inclusão do mesmo na próxima Reunião. 2. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 63.18.01.0079 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Adriana Fontes Andrade e Colégio Edial. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Improvemento do recurso com ratificação do arquivamento). A Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório da Conselheira Relatora no sentido da homologação da promoção de arquivamento e o indeferimento do recurso interposto pelo reclamante. 3. COMUNICAÇÃO formulada através de requerimento, datado de 06 de fevereiro de 2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Tatiana Souto Quirino, para informar a frequência e aproveitamento no Curso de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 4. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente do GED nº 20.27.0159.0000018/2019-86 datado de 13 de fevereiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça Dra. Aldeleine Melhor Barbosa sobre o indeferimento de instauração de Procedimento Extrajudicial de investigação dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 1.35.000.001776/2018-11, registrada no âmbito do MPF, em razão dos fatos narrados já terem sido objeto de investigação e de ação judicial naquela comarca (Ação Civil Pública nº201172100821). O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 071/2019, datado de 08 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.19.01.0013, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 6. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 079/2019, datado de 13 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.18.01.0079, considerando a importância da matéria. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 7. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 089/2019, datado de 15 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 31.19.01.0014, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 8. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 084/2019, datado de 14 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 31.15.01.0039, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 9. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício s/nº, datado de 15 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior, sobre o arquivamento com remessa ao Ministério Público Federal da Notícia de Fato Proej nº 38.19.01.0017. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 10. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 42.18.01.0084, 42.18.01.0102, 42.18.01.0099, 05.18.01.0109, 15.18.01.0081, 53.15.01.0070, 53.18.01.0102, 17.18.01.0123, 17.18.01.0123, 17.19.01.0004, 11.16.01.0317, 73.18.01.0447, 11.17.01.0031, 11.15.01.0279, 11.17.01.0003, 28.08.01.0039, 82.19.01.0001, 16.14.01.0088, 17.19.01.0005, 17.19.01.0002, 28.18.01.0091, 76.18.01.0036, 54.18.01.0205, 17.19.01.0001, 78.18.01.0092, 17.16.01.0131, 18.18.01.0030, 73.18.01.0449, 17.16.01.0115, 12.19.01.0003, 12.19.01.0002, 12.19.01.0001, 52.18.01.0158, 17.17.01.0005, 38.16.01.0100, 68.18.01.0040, 29.17.01.0045, 29.17.01.0029, 53.18.01.0001, 17.16.01.0131, 31.17.01.0017, 31.18.01.0060, 63.18.01.0074, 38.18.01.0053, 50.18.01.0095, 50.19.01.0001, 50.17.01.0017, 16.16.01.0083, 26.19.01.0004, 05.19.01.0001, 73.19.01.0029, 38.19.01.0002, 36.18.01.0007, 78.18.01.0091, 73.19.01.0011, 06.19.01.0001, 06.19.01.0003, 06.19.01.0004, 06.19.01.0005, 06.19.01.0006, 26.18.01.0002, 72.19.01.0001, 108.19.01.0003, 26.18.01.0002, 26.16.01.0054, 73.18.01.0435, 38.16.01.0222, 38.16.01.0095, 59.18.01.0081, 38.18.01.0047, 21.18.01.0101, 46.14.01.0112, 46.16.01.0075, 46.16.01.0145, 46.17.01.0001, 46.17.01.0009, 73.18.01.0442, 73.19.01.0001, 108.18.01.0004, 78.18.01.0089, 37.18.01.0005, 10.19.01.0004, 73.19.01.0023, 38.16.01.0072, 73.18.01.0430, 38.16.01.0147, 73.19.01.0027, 38.18.01.0050, 38.18.01.0054, 38.17.01.0165, 102.18.01.0019, 38.18.01.0046, 38.17.01.0163, 28.18.01.0098, 38.17.01.0168, 38.15.01.0021, 38.16.01.0213, 28.19.01.0002, 38.17.01.0176, 46.17.01.0007, 28.18.01.0100, 28.18.01.0098, 38.16.01.0231, 72.18.01.0051, 72.18.01.0051, 54.19.01.0003, 54.19.01.0002, 54.19.01.0004, 54.19.01.0005, 73.18.01.0441, 65.17.01.0029, 04.18.01.0031, 04.16.01.0031, 73.19.01.0041, 73.19.01.0042, 73.19.01.0044, 54.19.01.0008, 14.19.01.0001, 16.15.01.0094, 73.19.01.0045, 73.19.01.0050, 73.19.01.0051, 73.19.01.0052, 73.19.01.0053, 73.19.01.0057, 05.18.01.0117, 04.18.01.0034, 73.19.01.0056, 04.18.01.0029, 73.19.01.0007, 73.18.01.0440, 73.18.01.0439, 73.18.01.0438,



73.19.01.0008, 73.19.01.0006, 73.19.01.0015, 73.19.01.0016, 73.19.01.0038, 82.19.01.0005, 73.19.01.0037, 107.19.01.0002, 107.19.01.0003, 107.19.01.0004, 05.18.01.0198, 73.19.01.0033, 73.19.01.0032, 73.19.01.0025, 54.19.01.0013, 73.19.01.0017, 54.19.01.0009, 54.18.01.0142, 54.19.01.0014, 54.18.01.0143, 69.19.01.0005, 16.19.01.0003, 12.18.01.0203, 20.18.01.0056, 24.17.01.0029, 07.19.01.0001, 07.18.01.0007, 04.15.01.0047, 24.17.01.0018, 73.19.01.0074, 77.19.01.0002, 04.19.01.0005, 54.19.01.0036, 04.19.01.0004, 04.19.01.0003, 05.18.01.0115, 58.17.01.0007, 04.19.01.0002, 04.19.01.0001, 04.15.01.0046, 65.19.01.0001, 108.19.01.0005, 28.17.01.0132, 54.19.01.0023, 54.19.01.0037, 71.16.01.0032, 28.16.01.0188, 28.18.01.0093, 54.19.01.0026, 28.19.01.0005, 54.19.01.0034, 59.18.01.0158, 54.19.01.0020, 54.19.01.0010, 54.19.01.0031, 76.17.01.0025, 76.17.01.0015, 76.14.01.0045, 58.19.01.0001, 12.18.01.0100, 58.19.01.0002, 54.19.01.0012, 58.17.01.0012, 28.18.01.0099, 57.19.01.0004, 69.19.01.0003, 72.19.01.0004, 56.19.01.0002, 54.19.01.0015, 22.17.01.0189, 22.16.01.0084, 72.19.01.0003, 22.17.01.0145, 05.18.01.0120, 18.17.01.0004, 17.17.01.0153, 17.19.01.0006, 37.18.01.0081, 37.18.01.0072, 56.17.01.0006, 50.19.01.0003, 33.19.01.0003, 14.19.01.0010, 50.16.01.0055, 28.19.01.0006, 50.16.01.0031, 77.19.01.0001, 30.18.01.0099, 16.17.01.0116, 54.19.01.0016, 54.19.01.0018, 31.16.01.0026, 16.19.01.0040, 16.19.01.0042, 16.17.01.0146, 16.19.01.0006, 16.19.01.0005, 16.18.01.0014, 16.19.01.0004, 12.19.01.0009, 12.19.01.0008, 12.19.01.0006, 10.19.01.0009, 10.19.01.0012, 12.15.01.0037 e 33.19.01.0026. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 11. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 82.19.01.0007, 82.19.01.0008, 82.19.01.0009, 82.19.01.0010, 82.19.01.0011, 26.18.01.0033, 22.18.01.0082, 46.18.01.0033, 46.18.01.0013, 46.18.01.0011, 46.18.01.0009, 46.18.01.0003, 46.17.01.0123, 46.17.01.0124, 46.17.01.0125, 46.17.01.0126, 46.17.01.0128, 46.17.01.0121, 46.17.01.0116, 46.17.01.0117, 46.17.01.0118, 46.17.01.0103, 46.17.01.0104, 46.17.01.0107, 46.17.01.0110, 46.17.01.0094, 46.17.01.0093, 46.17.01.0092, 46.17.01.0090, 46.17.01.0086, 46.17.01.0078, 46.17.01.0075, 46.17.01.0077, 46.17.01.0065, 46.17.01.0064, 46.17.01.0063, 46.17.01.0058, 46.17.01.0052, 46.17.01.0048, 46.17.01.0038, 46.17.01.0027, 46.17.01.0016, 46.17.01.0017, 46.17.01.0157, 46.16.01.0150, 46.16.01.0143, 46.16.01.0139, 46.16.01.0136, 46.16.01.0137, 46.16.01.0133, 46.16.01.0124, 46.16.09.0121, 46.16.09.0122, 46.16.01.0116, 46.16.01.0106, 46.16.01.0066, 46.16.01.0054, 46.16.01.0031, 46.15.01.0132, 35.17.01.0055 e 31.18.01.0034. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 12. APRECIações para homologação das indicações dos Promotores de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho, no período de 06.02 a 07.03.2019, substituto Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça; Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no período de 06.02 a 06.05.2019, substituto Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas indicações. 13. APRECIação, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.18.01.0007 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Luiz Santos de Oliveira e Prefeitura São Domingos. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0015 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Erivaldo Oliveira do Nascimento. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0059 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pedra Mole. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ademir José Silveira - Vereador do Município de Nossa Senhora de Lourdes e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0028 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Itabi. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0025 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo, Adinaldo do Nascimento Santos e Gabriel Mendonça de Araújo Alves. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 7. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0042 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Sigiloso e Damião Teles de Meneses Júnior. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0138 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Município de Tobias Barreto. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0107 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0070 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Napoleão dos Santos e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 11. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Isaque. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 12. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0033 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e Município de Itabi. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 13. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Itabi. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: José Jonas dos Santos e DESO. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0041 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe Ex Officio e Ydoval Andrade Santos. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0041 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: MPF - Ministério Público Federal e Município de Santa Luzia do Itanhhy. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.18.01.0030 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Jéferson Silva de Oliveira, José Aragão de Jesus, Lenilda Alves dos Santos, Marli de Sousa Melo e Noêmia Vieira Santos Leal. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Geraldo Santana Santos e



Luzineide Rodrigues da Silva. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 15.17.01.0075 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Comissão de Músicos de Bombeiros Militares de Sergipe e Corpo de Bombeiros Militares de Sergipe. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0039 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos e Anônimo. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 21. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0082 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo e José João Nascimento Lima. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0007 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Gilsepe Vieira da Cruz, José Aldemir Barreto Melo, Manoel Vieira dos Santos, outros e Antônio Pedral de Sá. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 23. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0197 (01 volume e 05 anexos) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Igreja Batista de Canhoba. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 24. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Maria Noêmia de Carvalho Oliveira e Município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0108 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: José Augusto Ramos Silva e Município de Aquidabã. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0286 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Associação dos Deficientes Motores de Sergipe - ADM/SE e SEDURB. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 27. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0077 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Divina Pastora. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 28. Inquérito Civil PROEJ nº 31.17.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Jó Francisco de Santana, Correio do Município de Tobias Barreto e Município de Tobias Barreto. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0166 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Rafaela Rodrigues. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0148 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Josefina Vieira de Santana Silveira e Caixa Econômica Federal. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0033 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Alda Cristina Menezes da Silva. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0063 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e José Arinaldo de Oliveira Filho - Ex-Gesto Municipal. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Edilene Barros dos Santos. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação). 35. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0025 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Moacir Santana. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "21", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30" e "31" foram arquivados, por unanimidade. Em relação aos procedimentos dos itens "10" e "11" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com Recomendações. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as recomendações. Em relação ao procedimento do item "18" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com a referida remessa. Em relação aos procedimentos dos itens "20", "22" e "23" o Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento, vez que são matérias tratadas pelos ASSENTOS Nº 02/2012 e 16/2015. Em relação ao procedimento do item "25" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com a referida remessa. Em relação ao procedimento constante do item "32" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item "33" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da não homologação. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a NÃO HOMOLOGAÇÃO da decisão de declínio de atribuição do Inquérito Civil. Em relação ao procedimento constante do item "34" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da NÃO HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Inquérito Civil pelo Órgão Superior do Ministério Público, a fim de que, diante do arcabouço probatório constante nos autos seja proposta Ação de Improbidade administrativa em face da ex-vereadora Edilene Barros dos Santos ou ainda, que seja celebrado Termo de Ajustamento de Conduta com cumprimento integral do que consta na Resolução nº 179/2017 do CNMP e na Resolução nº 015/2018-CPJ/MPSE. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento. Em relação ao procedimento constante do item "35" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da NÃO HOMOLOGAÇÃO do arquivamento do Inquérito



Civil pelo Órgão Superior do Ministério Público, a fim de que, diante do arcabouço probatório constante nos autos seja proposta Ação de Improbidade administrativa em face do vereador José Moacir Santana ou ainda, que seja celebrado Termo de Ajustamento de Conduta com cumprimento integral do que consta na Resolução nº 179/2017 do CNMP e na Resolução nº 015/2018 - CPJ/MPSE. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1 - Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0048 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Diógenes Santos Rodrigues e Município de Frei Paulo. Relator(a) do Gabinete 1. 2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0130 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Josely Maria da Silva. Relator(a) do Gabinete 1. 3 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0053 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: José Francisco Cruz de Jesus e Ita Anderson Passos Lima. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral. O Conselho Superior fora cientificado. 4 .COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: Nada Consta. Fora ainda aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, a RESOLUÇÃO nº 003/2019, "que regulamenta eleição para indicação de nome para a composição do Conselho Nacional de Justiça". Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Arnaldo Figueiredo Sobral, Secretário do CSMP, em exercício, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Avisos de Homologação

Aviso nº 023/2019 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 3ª Reunião Ordinária do dia 28/02/2019, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, adiante relacionadas:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

1. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0007 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Suposto descumprimento da Lei de Transparência pelo Município de São Domingos/SE. Assunto: Luiz Santos de Oliveira e Prefeitura São Domingos. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
2. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0015 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Erivaldo Oliveira do Nascimento. Assunto: Suposto nepotismo na Secretaria de Gabinete da Prefeita de Pinhão. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
3. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0059 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Pedra Mole. Assunto: Suposta falta de médico no Município de Pedra Mole. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
4. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ademir José Silveira - Vereador do Município de Nossa Senhora de Lourdes e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposto pagamento indevido de gratificação por dedicação exclusiva, por parte do Município de Nossa Senhora de Lourdes, a professores que, supostamente, não fariam jus ao benefício. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
5. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0028 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Itabi. Assunto: Suposta fixação, pelo Município de Itabi, de salário-base inferior ao mínimo nacional. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
6. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0025 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo, Adinaldo do Nascimento Santos e Gabriel Mendonça de Araújo Alves. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, consistente na contratação/nomeação do Secretário Municipal Gabriel Mendonça de Araújo Alves, que, em que pese remunerado, não labora no Município de Indiaroba. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).
7. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0042 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da



Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Damião Teles de Meneses Júnior. Assunto: Suposto ato de improbidade praticado por Damião Teles de Meneses Júnior, ao acumular cargo na Prefeitura Municipal de Laranjeiras e na Assembleia Legislativa. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).

8. Inquérito Civil PROEJ nº 85.13.01.0138 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Município de Tobias Barreto. Assunto: Supostas inadequações estruturais na Escola Municipal Maria Antonieta das Virgens França. Relator(a) do Gabinete 1 (Homologação).

9. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0107 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Apurar a situação dos contratos temporários firmados pela Prefeitura de Riachuelo. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

10. Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0070 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Napoleão dos Santos e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Apurar denúncia de que a DESO há 04 (quatro) anos deixou de fornecer água aos moradores do Povoado Cambranganza, Zona Rural, no município de Frei Paulo. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

11. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0013 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Isaque. Assunto: Supostos abusos financeiro e negligência sofridos pela idosa Maria Margarida, praticado por seu filho de nome Isaque. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

12. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0033 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e Município de Itabi. Assunto: Suposta não apresentação pelo Município de Itabi à Secretaria de Estado da Saúde do registro dos imóveis visitados nas ações de combate ao vetor da dengue, chikungunya e zika vírus. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

13. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Itabi. Assunto: Suposta suspensão das aulas da Escola Maria das Graças Menezes Moura, em Itabi/SE, que só começariam em 17 de abril de 2017. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

14. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0026 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: José Jonas dos Santos e DESO. Assunto: Suposta má qualidade da água fornecida pela deso no Povoado Boca da Barra, Pacatuba/SE. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

15. Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0041 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe Ex Offício e Ydoval Andrade Santos. Assunto: Suposto ilícito ambiental registrado pela Superintendência do IBAMA/SE - Processo Administrativo nº 02028.100328/2017-07. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

16. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0041 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: MPF - Ministério Público Federal e Município de Santa Luzia do Itanhy. Assunto: Suposta falta de transporte escolar gratuito a estudantes universitários do Povoado Baltazar, em Santa Luzia do Itanhy. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

17. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.18.01.0030 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Jéferson Silva de Oliveira, José Aragão de Jesus, Lenilda Alves dos Santos, Marli de Sousa Melo e Noêmia Vieira Santos Leal. Assunto: Apurar a conduta funcional dos conselheiros tutelares de Nossa Senhora da Glória. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação).

18. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Geraldo Santana Santos e Luzineide Rodrigues da Silva. Assunto: Suposta fraude no projeto "Minha Casa, Minha Vida", no Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator(a) do Gabinete 2 (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

19. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0075 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Comissão de Músicos de Bombeiros Militares de Sergipe e Corpo de Bombeiros Militares de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Corpo de Bombeiros em face de integrantes do quadro de música. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).

20. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0082 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Anônimo e José João Nascimento Lima. Assunto: Suposta ocorrência de crime ambiental. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).

21. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0002 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de



Itabaiana. Interessados: Maria Noêmia de Carvalho Oliveira e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta existência de um poço artesiano localizado no Povoado Terra Vermelha, que não abastece a comunidade da região. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação).

22. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0108 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: José Augusto Ramos Silva e Município de Aquidabã. Assunto: Suposta recusa do município de Aquidabã em fornecer cópia dos processos de dispensa e inexistência de licitação. Relator(a) do Gabinete 3 (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

23. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0286 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Associação dos Deficientes Motores de Sergipe - ADM/SE e SEDURB. Assunto: A Associação dos Deficientes Motores de Sergipe solicitou a intervenção do Ministério Público de Sergipe junto à SEDURB, para que seja desenvolvido programa voltado à solicitação de passe livre através da internet. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

24. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0077 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Divina Pastora. Assunto: Suposta necessidade de mapeamento de áreas de risco geológico no Município de Divina Pastora. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

25. Inquérito Civil PROEJ nº 31.17.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Jó Francisco de Santana, Correio do Município de Tobias Barreto e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta falta de estrutura no conjunto habitacional Agripino III. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

26. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0166 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Rafaela Rodrigues. Assunto: Suposta atuação da Conselheira Tutelar Rafaela Rodrigues como cabo eleitoral, para candidato ao Cargo de Prefeito, para o Município de Canhoba. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

27. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0148 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Josefina Vieira de Santana Silveira e Caixa Econômica Federal. Assunto: Suposta entrega de casas construídas através do projeto "Minha Casa, Minha Vida" no Assentamento Sepé Tiaraju, no Povoado Jaramataia, sem que tivessem sido construídas as respectivas cisternas. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

28. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0033 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Alda Cristina Menezes da Silva. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela senhora Alda Cristina Menezes da Silva, em Indiaroba e Jandaíra/BA. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

29. Notícia de Fato PROEJ nº 63.18.01.0079 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Adriana Fontes Andrade e Colégio Edial. Assunto: Suposta negativa do "Colégio Edial" em entregar o documento de transferência do menor A.G.F.A.P., bem como supostas irregularidades em algumas posturas praticadas pela equipe escolar. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Improvemento do recurso com ratificação do arquivamento)

Aracaju (SE), 26 de março de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA de CONVERSÃO para PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 002/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA INFÂNCIA e ADOLESCÊNCIA, por sua Representante legal que adiante subscreve, no uso das suas atribuições institucionais previstas nos arts. 127, 129 e 227 da Constituição Federal, e art. 27, caput, e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Públicos); Art. 44, §6o, I, e §7o., IV, da Lei Complementar Estadual n. 02/90 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe; e art. 201, VIII, c/c §5º., "c", da Lei n. 8.069/901, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 174/2017 CNMP;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos art. 127 da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 227 da CF, e art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, objetivando promover e garantir efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, com base nos princípios da prioridade absoluta, proteção integral e melhor interesse, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa e a necessidade imediata de prevenir violação aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, independentemente da situação ou condição em que se encontrem, como sujeitos de direito, conforme previsto na legislação vigente(arts. 1º. III, 5º., X, e 227, da CF; e 15,18, 70, 73, 100, I, II, IV, VI, e X do ECA);



CONSIDERANDO especificamente o princípio jurídico da prevenção da ocorrência de ameaça ou violação aos direitos das crianças e dos adolescentes, de matriz constitucional e legal (arts. 227 da Carta Magna e 70 do ECA), sendo tais normas que estabelecem direitos fundamentais vinculantes, ordenadores, e determinantes da conduta da Administração Pública e de particulares;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados em relação a possível situação de risco da(s) pessoa(s) em desenvolvimento M.S.J., nascido em 08/08/2011, conforme registrado no PROEJ nº 73.18.01.0368, dependem de outras diligências;

R E S O L V E:

Diante da situação fática relatada, conforme a Resolução nº 174/2017 do CNMP, CONVERTER a presente NOTÍCIA DE FATO, PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando a análise documental, conclusão e determinação de novas diligências para fins de instrução do presente procedimento, inicialmente determinando:

1. Aguardar a resposta do Ofício nº 594/2018 encaminhado ao Conselho Tutelar do 1º Distrito ;
2. Seja oficiado ao Juízo da 16ª Vara Cível a fim de diligenciar o NUAP para verificar a situação de risco da pessoa em desenvolvimento;
- 3- A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe;
- 4- Cumpra-se.

Aracaju, 25 de março de 2019.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA de CONVERSÃO para PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 003/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA INFÂNCIA e ADOLESCÊNCIA, por sua Representante legal que adiante subscreve, no uso das suas atribuições institucionais previstas nos arts. 127, 129 e 227 da Constituição Federal, e art. 27, caput, e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Públicos); Art. 44, §6º, I, e §7º., IV, da Lei Complementar Estadual n. 02/90 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Sergipe; e art. 201, VIII, c/c §5º., "c", da Lei n. 8.069/901, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 174/2017 CNMP;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos art. 127 da Constituição Federal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 227 da CF, e art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, objetivando promover e garantir efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, com base nos princípios da prioridade absoluta, proteção integral e melhor interesse, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa e a necessidade imediata de prevenir violação aos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, independentemente da situação ou condição em que se encontrem, como sujeitos de direito, conforme previsto na legislação vigente(arts. 1º. III, 5º., X, e 227, da CF; e 15,18, 70, 73, 100, I, II, IV, VI, e X do ECA);



CONSIDERANDO especificamente o princípio jurídico da prevenção da ocorrência de ameaça ou violação aos direitos das crianças e dos adolescentes, de matriz constitucional e legal (arts. 227 da Carta Magna e 70 do ECA), sendo tais normas que estabelecem direitos fundamentais vinculantes, ordenadores, e determinantes da conduta da Administração Pública e de particulares;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados em relação a possível situação de risco da(s) pessoa(s) em desenvolvimento A.M.A.V., filha da Sra. Iara Vieira de Araújo, conforme registrado no PROEJ nº 73.18.01.0369, dependem de outras diligências;

R E S O L V E:

Diante da situação fática relatada, conforme a Resolução nº 174/2017 do CNMP, CONVERTER a presente NOTÍCIA DE FATO, PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando a análise documental, conclusão e determinação de novas diligências para fins de instrução do presente procedimento, inicialmente determinando:

1. Aguardar a resposta do Ofício nº 595/2018 encaminhado ao Conselho Tutelar do 3º Distrito ;
2. Seja oficiado ao Juízo da 16ª Vara Cível a fim de diligenciar o NUAP para verificar a situação de risco da pessoa em desenvolvimento;
- 3- A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe;
- 4- Cumpra-se.

Aracaju, 25 de março de 2019.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

3ª Promotoria de Justiça Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 002/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Promotor de Justiça in fine assinado, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal, art. 26 da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 8º da Lei Complementar 75/1993, art. 118, inciso I da Constituição Estadual, arts. 39 incisos X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, e art. 4º parágrafo único do Digesto Processual Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO que, por força do art. 129, inciso II, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 atribui ao Ministério Público, nos termos do art. 127, a "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios constitucionais, e no caso especificamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência;

CONSIDERANDO que a observância dos princípios constitucionais é cogente, de forma que qualquer ato que deles destoe é inválido, acarretando em sanções para o responsável;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa atentar contra os princípios constitucionais, consoante prescreve o art. 11, da Lei nº 8.429/1992, sujeitando o infrator às penalidades cabíveis;



CONSIDERANDO que o Controle Externo da Atividade Policial também visa, nos termos da Resolução nº 20/07, a manutenção da regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltadas para a persecução penal e o interesse público, objetivando, dentre outros, a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal, bem como a probidade administrativa no exercício da atividade policial;

CONSIDERANDO que tramita perante esta 3ª Promotoria de Justiça Criminal, especializada no Controle Externo da Atividade Policial, o Procedimento Extrajudicial - PROEJ nº 77.18.01.0008, registrado a partir da Denúncia de nº 1042471 (Protocolo nº 1801545) gerada através do Disque Direitos Humanos - Disque 100, em que relata suposta exploração sexual praticada por Geraldo dos Santos, proprietário do Clube Aquático Arena Clube, contra adolescentes, vítimas também de violência institucional praticada por militares, de nomes não informados;

CONSIDERANDO que, à vista do disposto no §1º, do art. 6º da Resolução nº 008/2015 do CPJ, o Ministério Público, diante das informações que possam autorizar a tutela dos interesses ou dos direitos mencionados no caput desse artigo, poderá complementá-las antes de instaurar o Inquérito Civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando Procedimento Preparatório de Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2015 do CPJ;

RESOLVE, com supedâneo no do art. 6º da Resolução 008/2015 do CPJ, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, DETERMINANDO-SE as seguintes providências:

- 1) REGISTRAR e AUTUAR o presente, com as devidas alterações do procedimento instaurado no sistema Proej, observadas as disposições contidas na Resolução nº 008/2015 do CPJ;
- 2) AFIXAR a presente portaria em local de costume, nos termos do art. 9º, inciso VII, da resolução nº 008/2015-CPJ;
- 3) REALIZAR a publicação no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 4) NOTIFIQUE-SE o Proprietário do Clube Aquático Arena Clube conforme o endereço constante da fl.12, solicitando comparecimento do mesmo portando documentação de inscrição jurídica ou física da referida empresa (estatuto, registro na junta comercial, etc).

Adotadas tais providências, volvam-me conclusos os autos para ulteriores diligências.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de março de 2019.

TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DE RENOVAÇÃO/ TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Líria Regina Ramos de Melo	16/04/2019 a 15/04/2020	724,00
Maxwell Carlos Ribeiro	17/04/2019 a 16/04/2020	724,00
Maria Crislaine Silva Torres	07/05/2019 a 06/05/2020	724,00
José Almiro Ávila Oliveira Santos Júnior	27/03/2019 a 26/03/2020	724,00
José Denilson Macêdo de Souza Filho	05/03/2019 a 04/03/2020	724,00
Hianna Maria Dantas Costa	07/05/2019 a 06/05/2020	724,00
Stephanie Kawany Rodrigues Farias	15/05/2019 a 14/05/2020	724,00
Neviton Isaac Barroso Santana	16/04/2019 a 15/04/2020	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional através da concessão de estágio remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

EDUARDO BARRETO d'ávila fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações





AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para renovação e fornecimento de licenças de uso de produtos da suíte VMware, incluindo subscrição de suporte técnico do fabricante e atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender o Ministério Público de Sergipe, conforme especificações do Termo, anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 09/04/2019 - HORA: 09:00 h.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 26 de março de 2019.

Juliano Cavalcante Silva

Pregoeiro MP/SE

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das licitações

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 05/04/2019 - HORA: 09:00 h.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço por lote (único)

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.

INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br
Aracaju/SE, 25 de março de 2019.

Thiago José Menezes da Silva

Pregoeiro MP/SE

